

## Indicação: 122 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a implantação de um sistema específico para a coleta de restos de alimentos no município, com foco na redução do desperdício e destinação adequada desses resíduos, seja por meio da compostagem, alimentação animal ou outras iniciativas sustentáveis.

### Justificativa

A implementação de um sistema de coleta eficiente de restos de alimentos, especialmente provenientes de restaurantes e estabelecimentos alimentícios, contribuirá significativamente para a redução do desperdício de alimentos e promoverá a destinação responsável desses resíduos. A coleta pode ocorrer por meio de doação ou descarte adequado.

A doação de alimentos em bom estado de conservação, conforme Lei 14.016/2020, é uma importante medida, permitindo que entidades beneficentes e ONGs recebam alimentos para ajudar a população em situação de vulnerabilidade social. Alguns restaurantes já realizam a doação de marmitas para moradores de rua, e essa prática deve ser incentivada, promovendo uma gestão eficiente de resíduos e auxílio à comunidade.

No descarte dos resíduos, a instalação de equipamentos especializados para separar materiais é crucial. Óleos e gorduras devem ser destinados a empresas especializadas, enquanto os outros materiais devem ser alocados em sacos especiais, atendendo às normas sanitárias que proíbem o armazenamento de lixo perto de locais de preparo de alimentos.

Além disso, a redução do desperdício pode ser alcançada separando os resíduos em orgânicos e recicláveis, utilizando sacos plásticos diferenciados para cada tipo de material, e investindo em tecnologias como o biodigestor, que transforma a matéria orgânica em biofertilizantes e biogás, agregando benefícios ambientais significativos.

Esse sistema contribuirá para a melhoria da limpeza urbana e o cumprimento das normas ambientais, trazendo benefícios tanto para os empresários do setor quanto para a população em geral, promovendo uma cidade mais sustentável e consciente no manejo de resíduos alimentares.

**Sala das Sessões, 05 de Março de 2025**



**Marcel D'Angelis**  
**1º Vice-Presidente(a) - PP**

**Inez do Banco**  
**Vereadora(a) - PL**

**Leonardo Henrique**  
**2º Secretário(a) -**  
**Republicanos**